



# MANUAL DO CANDIDATO

# UESC

**Reitora**

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

**Vice-Reitor**

Evandro Sena Freire

**Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD**

Elias Lins Guimarães

**Coordenadora do Núcleo EaD**

Maridalva de Souza Penteado

**Gerente de Seleção e Orientação - GESEOR**

José Reis Damaceno Santos

**Comissão Permanente de Seleção e Orientação - COPESEL**

Clemildes Pereira Alves

José Reis Damaceno Santos

## A UESC

A **Universidade Estadual de Santa Cruz** teve sua origem em escolas isoladas, criadas no eixo Ilhéus/Itabuna, na década de 60. Em 1972, resultante da iniciativa das lideranças regionais e da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), as escolas isoladas (Faculdade de Direito de Ilhéus, Faculdade de Filosofia de Itabuna e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna) congregaram-se, formando a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna - FESPI. Reunidas em *campus*, na Rodovia Ilhéus/Itabuna, em Ilhéus, pelo Parecer CFE 1.637/74, de 05/06/74, os estabelecimentos de ensino foram ganhando maturidade e competência, criando as condições para pleitear o *status* de Universidade.

Em 1991, depois de muitas lutas, o desejo se tornou realidade: em 05 de dezembro, o então Governador do Estado incorporou a FESPI, escola particular, ao quadro das escolas públicas de 3º grau da Bahia, pela Lei 6.344, de 05/12/91, criando a Universidade em forma de Fundação Pública.

Em 1995 a UESC foi reconhecida pela Lei nº 6.898, de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado dos dias 19 e 20 seguintes, ficando reorganizada sob a forma de Autarquia.

No dia 16 de julho de 1999, o Exmº Governador do Estado da Bahia, César Borges, assina o Decreto nº 7.633 dispondo sobre o Credenciamento da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Especificamente no que concerne à habilitação para a oferta de Cursos de Graduação a distância, a UESC foi credenciada pela Câmara de Educação Superior- Ministério da Educação, através do parecer 350/2004, publicado no DOU em 18/02/2005.

Hoje, a UESC tem, na **Graduação**, 33 (trinta e três) Cursos. Na modalidade Educação a Distância, em 2007, iniciaram-se as ofertas de Cursos, primeiro com Licenciatura em Biologia e, depois, em 2009, os Cursos de Física, Letras e Pedagogia. Acresce-se, ainda, no ensino de graduação, o Programa Nacional de Formação de Professor da Educação Básica PARFOR, com 08 (oito) Cursos de licenciatura.

Na **Pós-Graduação**, atualmente, estão em funcionamento: (i) 6 (seis) Cursos de Especialização: Educação Física Adaptada; Educação Infantil; Ensino de Geografia; Gestão Cultural; História do Brasil e Sociologia; (ii) 19 (dezenove) Cursos de Mestrado Acadêmico: Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos; Botânica; Ciência Animal; Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais; Ciências da Saúde; Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente; Ecologia e Conservação da Biodiversidade; Economia Regional e Políticas Públicas; Educação em Ciências; Educação Matemática; Física; Genética e Biologia Molecular; Linguagens e Representações; Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia; Produção Vegetal; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Química; Sistemas Aquáticos Tropicais; e Zoologia; (iii) 4 (quatro) Cursos de Mestrado Profissional: Ensino de Física; Formação de Professores da Educação Básica; Letras; e Matemática e (iv) 6 (seis) Cursos de Doutorado: Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos; Ciência Animal; Desenvolvimento e Meio Ambiente; Ecologia e Conservação da Biodiversidade; Genética e Biologia Molecular; e Produção Vegetal.

# CURSO OFERECIDO

## Licenciatura em Física

**Objetivos:** O curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância oferecerá aos futuros licenciados uma formação geral em Física cobrindo amplamente matérias teóricas, tanto clássicas como contemporâneas, com o necessário instrumental e a indispensável contrapartida em matérias experimentais dadas de forma integrada. Objetiva principalmente a formação pedagógica, ética, política e social, com receptividade e adaptabilidade a novos conceitos, de forma que o professor se torne independente e capaz de atuar no Ensino Médio com competência. É essencial que os futuros licenciados aprendam como se trabalha em Física, que procedimentos, cálculos e experiências envolvem o estabelecimento de um conhecimento que possibilita a compreensão do mundo que os cerca, tanto o natural como o tecnológico.

**Duração:** 8 semestres

## CONCURSO VESTIBULAR EaD

O Concurso Vestibular EaD 2017 é da responsabilidade da UESC/Pró-Reitoria de Graduação, através do Núcleo de Ensino a Distância – NEAD/UAB, da Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR e da Comissão Permanente de Seleção e Orientação – COPESEL.

### Inscrições

**As inscrições para o Concurso Vestibular EaD 2017 da UESC serão realizadas pela INTERNET, no período de 28 de agosto a 15 de setembro de 2017, até às 16h.**

#### PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELO CANDIDATO:

- Tomar conhecimento das informações sobre o Concurso Vestibular, contidas no endereço eletrônico <[http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/vestibular\\_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/)>.
- Preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição que se encontra no referido endereço eletrônico. Após o envio do Formulário aos computadores da UESC, será emitido um comprovante do envio com todas as informações fornecidas.
- Pagar até o dia 18 de setembro de 2017 a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) em qualquer banco, através do Boleto Bancário, disponível para impressão, no endereço citado.

#### Preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição

**Nome:** Informe seu nome completo tal como se encontra no Documento de Identidade.

**Endereço completo:** Informe o seu endereço para correspondência, com o nome da rua, número da casa ou apartamento, bairro, cidade, estado, CEP e demais informações importantes.

**Telefones:** Informe o código de DDD e o número dos telefones para contato.

**Endereço eletrônico (E-mail).**

**Documento de identidade:** Informe o número e selecione o órgão expedidor e a Unidade da Federação.

**CPF:** Cadastro de Pessoa Física

**Data de nascimento:** Informe a data de seu nascimento no formato "dd/mm/aaaa".

**Sexo.**

**Modalidade de Concorrência:** Selecione uma das opções, dispostas abaixo.

## AC - Ampla Concorrência

**A1** - Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em escola pública e que não se autodeclararam negros.

**A2** - Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em escola pública e que se autodeclararam negros.

**A3** - Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em escola pública e que sejam índios reconhecidos pela FUNAI ou moradores de comunidades remanescentes de quilombos registrados na Fundação Cultural Palmares.

Lembre-se que para concorrer às vagas reservadas para as cotas você deve ter cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano) em escola(s) pública(s). Conforme os Artigos 19 e 20 da Lei 9394/1996 (LDB), escolas filantrópicas, comunitárias etc., mesmo gratuitas não são escolas públicas.

**Portador de Necessidade Especial:** Assinale o campo, caso seja portador de alguma necessidade especial; sendo portador, selecione uma das opções abaixo que lhe serão apresentadas:

- Deficiência auditiva;
- Deficiência motora;
- Deficiência visual parcial (necessidade de provas ampliadas, fonte 24);
- Deficiência visual total (necessidade de provas em Braille).

Em todos esses casos, **o candidato, deverá encaminhar por e-mail (vestibular@uesc.br) ou por SEDEX (endereço à: GESEOR – Gerência de Seleção e Orientação, 4º andar da Torre Administrativa da Universidade Estadual de Santa Cruz, Rodovia Jorge Amado, Km 16, CEP 45.662-900 – Salobrinho - Ilhéus-BA) ou entregar pessoalmente na própria GESEOR, até o dia 19 de setembro de 2017:**

- Cópia do documento de identidade;
- Laudo Médico indicando a deficiência, a fim de serem viabilizadas as condições especiais para a realização das provas, compatíveis com a deficiência apresentada e dentro das reais possibilidades da UESC.

**O candidato que não encaminhar ou entregar a referida documentação, no prazo preestabelecido, dispensa a UESC do provimento de condições especiais.**

## Outras Informações

A inscrição só será confirmada após a Comissão Permanente de Seleção e Orientação (COPESEL) identificar o pagamento efetuado pelo candidato, no relatório que será encaminhado pela Agência Bancária.

**No período de 22 a 25 de setembro de 2017 os candidatos deverão verificar, no endereço eletrônico <[http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/vestibular\\_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/)>, se sua inscrição foi confirmada.** Após este período, os candidatos, cujas inscrições não forem confirmadas, deverão entrar em contato com a GESEOR/COPESEL por meio dos telefones: (73)3680-5035/5036/5402 ou e-mail: vestibular@uesc.br.

Ressalta-se que:

- Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida, exceto em caso de cancelamento do Concurso Vestibular.**
- É vedada a efetivação de mais de uma inscrição. Caso isso ocorra, será considerada aquela, cujo pagamento foi efetuado.
- No caso de pagamento da taxa com cheque sem provimento de fundos, a inscrição será automaticamente cancelada.
- O candidato poderá alterar dados no Formulário de Requerimento de Inscrição até o momento em que sua inscrição não for confirmada.
- Qualquer irregularidade porventura identificada após o ato de inscrição implicará na impossibilidade de participação do candidato no Concurso Vestibular. **Mesmo que realize as provas, estas não serão consideradas.**

## PROVAS

As provas do Concurso Vestibular 2017, para os Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, da UESC serão aplicadas como a seguir:

DATA PROVÁVEL	PROVAS
01/10/2017	Língua Portuguesa com Redação e Matemática,

**HORÁRIO:** Os portões serão abertos às 12h30min, para entrada dos candidatos; às 13h serão fechados e as provas terão início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

**DURAÇÃO:** 4 horas e 30 minutos.

**MATERIAL:** Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha e apontador.

## ATENÇÃO!

Para ingressar na sala de provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

Considera-se como documentos válidos para identificação do candidato:

- Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal;
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;
- Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
- Certificado de Dispensa de Incorporação;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e
- Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

Destaca-se ainda que:

- Durante a realização de provas será proibido ao candidato, utilizar MP3 e similares, smartphones, máquina de calcular, relógios digitais, agenda eletrônica, telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico, bem como óculos escuros, bonés ou qualquer objeto que cubra os cabelos e orelhas.
- É de inteira responsabilidade do candidato a entrega da Folha de Resposta da Redação e do Cartão de Respostas da Prova Objetiva antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Concurso Vestibular.
- Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de transcorrida 1 hora e 30 minutos do seu início.
- O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do ambiente em que se realiza o Concurso, não poderá retornar para continuar o trabalho das provas, nem concluí-lo fora daquele ambiente, salvo se previamente autorizado e acompanhado.

**Para assegurar a segurança do Concurso Vestibular, a UESC se reserva ao direito de:**

- Eliminar do Concurso Vestibular, não matricular ou cancelar a matrícula, a qualquer momento, se identificar procedimentos fraudulentos adotados pelo candidato.
- Submeter-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do candidato em formulário próprio.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Orientação – COPESEL.

## Tipos de Prova

As provas terão como objetivo verificar a formação geral do candidato e as vivências adquiridas durante a Educação Básica. Além de conhecimentos factuais, procurar-se-á verificar também o domínio de habilidades que indiquem as possibilidades de o candidato compreender, aplicar, analisar ou avaliar esses conhecimentos.

A prova de Língua Portuguesa (com Redação), constará de 1 (uma) Redação e 15 (quinze) questões objetivas para a prova de Língua Portuguesa e para a prova de Matemática. A ênfase será dada à capacidade de expressão, à demonstração das habilidades de compreensão, ao raciocínio e ao uso da língua como meio eficaz para o desenvolvimento do indivíduo em sociedade.

Na tabela abaixo, encontram-se as quantidades de questões objetivas para o curso.

CURSO	DISCIPLINA / Nº DE QUESTÕES		
	L. Portuguesa	Matemática	TOTAL
FÍSICA	15	15	30

Para a Redação, apenas um único tema será apresentado, para todos os candidatos. Não será considerado o texto, ou parte dele, que tratar de assunto estranho ao tema proposto. Será anulada a Redação que: se afastar do tema proposto, for escrita a lápis, for apresentada sob a forma de verso ou que estiver assinada fora do campo próprio.

Para a correção da Redação, observar-se-ão os critérios seguintes:

- **Estrutura da língua:** será exigido o uso da variante culta, em linguagem adequada e atual, considerando-se os aspectos básicos de acentuação, ortografia, propriedade vocabular, concordância, regência e colocação.
- **Estrutura do texto:** há de se exigir o uso do parágrafo, estruturação de períodos e orações, exposição das ideias ao longo do texto e a devida pontuação na observância dos elementos de coesão do texto.
- **Tratamento do tema:** a coerência textual será observada a partir dos elementos de clareza, informações gerais e específicas, encadeamento de ideias e conclusão plausível.

## Gabaritos Preliminares das Provas, Resultado Preliminar e Recursos

Os gabaritos preliminares serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas.

Os recursos quanto à formulação das questões e seus respectivos quesitos deverão ser interpostos até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito.

Após apreciação dos recursos interpostos, sobre os gabaritos preliminares, ocorrerá a publicação dos gabaritos definitivos e, posteriormente, será divulgado o Resultado Preliminar, no qual constarão as notas de cada prova, incluindo a da Redação, e o escore final obtido..

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar poderão ser interpostos até 24 (vinte e quatro) horas da sua publicação.

Para a apresentação do recurso, o candidato deverá preencher o formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico <[http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/ vestibular\\_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/ vestibular_ead/)> e, em seguida, entregá-lo presencialmente no Protocolo Geral da UESC ou enviá-lo para o e-mail [vestibular@uesc.br](mailto:vestibular@uesc.br), com o seguinte assunto: "Vestibular EaD 2017: Recurso". No caso do envio por e-mail, o recurso somente será aceito, se o candidato utilizar o seu e-mail pessoal, informado no Formulário de Requerimento de Inscrição.

Não será analisado o recurso:

- Sem a assinatura do requerente;
- Sem justificativa;
- Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, de forma coletiva;
- Sem especificação da questão e da prova a qual se refere;
- Entregue ou postado fora do prazo.

## Exclusão de Candidato

Será excluído do processo de apuração dos resultados o candidato que:

- a) Adotar qualquer procedimento fraudulento durante a realização do concurso;
- b) For flagrado usando qualquer equipamento eletrônico no local de realização das provas;
- c) Obter score bruto igual a zero na Redação;
- d) Obter score bruto igual a zero na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- e) Obter score bruto igual a zero na prova objetiva de Matemática.

## Apuração dos Resultados

A apuração dos resultados das provas do Concurso Vestibular será feita por meio eletrônico, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) Determinação dos scores brutos de cada prova, em relação a uma escala de zero a dez;
- b) Cálculo da média aritmética simples entre os scores brutos de Redação e de Língua Portuguesa constituindo a média da prova de Língua Portuguesa com Redação;
- c) Cálculo do score final de cada candidato, que será a média aritmética simples entre os scores brutos das duas provas (Língua Portuguesa com Redação e Matemática).

## Seleção de Candidatos

A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dos scores finais obtidos, considerando a modalidade de concorrência.

Da mesma forma, na convocação dos candidatos, serão levados em conta, além da classificação, a categoria de vagas e as recomendações constantes na Resolução CONSEPE Nº 64/2006, que trata da Reserva de Vagas.

### Critérios de desempate

- 1º - Maior Score bruto na Prova de Língua Portuguesa com Redação;
- 2º - Maior Score bruto na prova de Matemática;
- 3º - Maior idade.

## Divulgação de Resultados

Após a realização do Concurso Vestibular, os nomes dos convocados serão divulgados oficialmente no site da UESC, em ordem alfabética.

Os candidatos selecionados e não convocados no Concurso Vestibular constituirão um cadastro de excedentes e serão chamados em função do surgimento de novas vagas, observando-se a ordem decrescente dos scores finais, considerando-se ainda, as recomendações constantes na Resolução CONSEPE Nº 64/2006, que trata da Reserva de Vagas.

## Cronograma (datas prováveis)

ETAPAS	DATA
Inscrições	De 28/08/2017 a 15/09/2017, até as 16h
Pagamento da taxa de inscrição	Até 18/09/2017
Confirmação da inscrição	Até 25/09/2017
Realização das Provas	01/10/2017
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	02/10/2017

ETAPAS	DATA
Divulgação do Resultado Preliminar	17/10/2017
Divulgação do Resultado Final	27/10/2017
Solicitação de Matrículas	Data a ser divulgada junto com o Resultado Final

## MATRÍCULA

### Procedimentos para a Solicitação de Matrícula

A Solicitação de Matrícula será realizada no respectivo Polo, cujos endereços constarão na Portaria de convocação dos candidatos.

A Solicitação de Matrícula dos candidatos convocados deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- Comparecimento dos candidato no Polo indicado para a Solicitação de Matrículas, através de preenchimento de formulário específico e entrega dos documentos necessários para a homologação da matrícula;
- Após a conferência da documentação apresentada, as solicitações de matrícula deferidas serão homologadas pela Reitoria e aquelas não homologadas, serão divulgadas na página da Universidade, na Internet ([http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/vestibular\\_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/));

Observação: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar na página da UESC a divulgação do resultado da Solicitação de Matrícula.

### Documentos para a Matrícula

Para homologação da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Curso Médio ou equivalente (original), ou Histórico Escolar (original) de nível médio contendo certificado de conclusão do Ensino Médio, ou a Declaração de Equivalência do Ensino Médio para os Cursos realizados no exterior, expedida pelo órgão competente, **em original**;
- b) Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição, para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet, ou protocolo de solicitação (fotocópias legíveis e autenticadas);
- c) Documento de Identidade com foto, que tenha validade nacional (fotocópia legível e autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia legível e autenticada);
- e) Quitação de serviço militar (fotocópia legível e autenticada), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Uma fotografia 3x4, recente (de, no máximo 6 meses);
- g) Ficha de solicitação de matrícula do candidato devidamente preenchida e assinada (fornecida nos Colegiados de Curso da Universidade);
- h) Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número (fotocópia legível e autenticada), no caso de não constar no documento de identidade do item (c).

**Para os candidatos optantes pela Reserva de Vaga (Resolução CONSEPE nº 64/2006, alterada pela Resolução CONSEPE nº 50/2011) ainda serão exigidos os seguintes documentos:**

- a) Caso o candidato tenha cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos, ou 5ª a 8ª séries) e todo o Ensino Médio em apenas uma escola: Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental dos anos ou séries citadas e todo o Ensino Médio ou equivalente (**originais**), ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental dos anos ou séries citadas e Histórico Escolar do nível Médio (**originais**), ambos contendo os respectivos certificados de conclusão;

- b) Caso o candidato tenha cursado um ou mais anos/séries do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos, ou 5ª a 8ª séries) e um ou mais anos do Ensino Médio em outra(s) escola(s) que não aquela(s) que expediu(ram) os respectivos Históricos Escolares e não houver especificado nesses documentos que a(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública, deve(m) apresentar, além dos Históricos Escolares do Ensino Fundamental (dos anos ou séries citadas) e do Ensino Médio (**originais**), declaração(ões), com carimbo e assinatura do(s) Diretor(es), informando que a(s) referida(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública;
- c) No caso de escola(s) cujo(s) nome(s) tenha(m) sido alterado(s)/modificado(s) e não constar a informação no(s) histórico(s) escolar(es), o candidato deverá apresentar documento original, expedido por autoridade escolar, informando o Ato que autorizou a referida alteração,
- d) No caso de optante pela reserva de vagas de Índios, apresentar Declaração de Reconhecimento expedida pela FUNAI e, no de moradores remanescentes de Quilombos, registro na Fundação Cultural Palmares e comprovação que reside no Quilombo (fotocópias legíveis e autenticadas);
- e) Caso o candidato apresente Certificado de Conclusão por Exame de Suplência ou Certificação no Nível do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), deverá também apresentar declaração da(s) escola(s) da Rede Pública, onde cursou regularmente os últimos quatro anos/séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio.

## OBSERVAÇÕES

Os documentos acima apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da solicitação da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas.

No documento comprobatório da escolaridade (conclusão do Curso Médio e Fundamental ou equivalente) deverão constar obrigatoriamente:

- a) Nome da instituição de ensino;
- b) Nome da entidade mantenedora da instituição de ensino;
- c) Número do Decreto de reconhecimento do estabelecimento com a data da publicação no Diário Oficial;
- d) Carimbo com o nome, por extenso, do Diretor ou Secretário da instituição, ou de seus representantes legais, com assinatura.

Não serão aceitos documentos comprobatórios de escolaridade fora das especificações acima indicadas, rasurados ou com assinatura do Diretor, ou do Secretário, ou de seus representantes legais que não seja identificada.

Em caso de impedimento do candidato classificado, a solicitação de matrícula poderá ser realizada por seu procurador, através de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e de posse de todas as informações e documentos do candidato, necessários para a solicitação da matrícula, além das fotocópias autenticadas dos documentos do procurador.

Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à Solicitação de Matrícula. No entanto, será necessário que este comprove ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

É conveniente que os documentos sejam providenciados com antecedência pelo candidato, pois os prazos para sua entrega são, necessariamente, muito curtos.

**Será considerada nula a classificação do candidato que até a data limite para a solicitação de matrícula não apresente os documentos necessários.**

**O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.**

# PROGRAMAS

## Língua Portuguesa

**1. Estrutura da língua e produção de texto:** A UESC procura selecionar para os seus Cursos o aluno capaz de dizer o que sente, pensa e sabe. Para isso, a prova de Língua Portuguesa espera que o candidato tenha condições de organizar as ideias, estabelecer relações, compreender e interpretar dados e fatos, elaborar hipóteses explicativas, sintetizar e concluir.

Os fatos relativos à estrutura da língua serão cobrados de forma bastante objetiva. Buscar-se-á sempre verificar a capacidade de usar as regras em situações concretas e significativas nas diversas modalidades linguísticas.

Em suma, a prova dará relevância à competência linguística voltada para o bom desempenho escrito e oral, a partir de contextualizações.

A redação será um instrumento de avaliação da capacidade de o candidato escrever o que pensa, ou expressar por escrito o seu pensamento, de demonstrar habilidades consideradas necessárias para o bom desempenho nas diversas áreas em que a UESC atua.

Quanto aos critérios para a avaliação da redação, há de se verificar a coesão, a coerência e a adequação aos padrões da língua culta, ao tema proposto, à modalidade do texto solicitado.

Para um bom desempenho da prova, espera-se que o candidato saiba: 1.1 LER, compreender e interpretar textos literários e não-literários em português, nos diversos níveis de linguagem; 1.2 ESCREVER textos coesos, coerentes e bem organizados, com formalismo adequado ao interlocutor e ao tema; 1.3 PERCEBER as diversas modalidades linguísticas que refletem as diferenças sociais e ideológicas; 1.4 RECONHECER o papel dos diversos recursos linguísticos na área da gramática (morfologia, sintaxe, fonologia), da estilística, da significação.

## Matemática

**1. Conjuntos:** 1.1 Relação de pertinência, relação de inclusão, operações, problemas; 1.2 Conjuntos numéricos; Números naturais e inteiros: números primos e compostos, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos; Números racionais e reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades, representação decimal de frações ordinárias, dízimas periódicas, conversão em frações ordinárias.

**2. Polinômios:** 2.1 Conceito, grau, polinômios idênticos, operações com polinômios; 2.2 Fatoração, produtos notáveis, divisão de um polinômio por um binômio da forma  $x - a$ .

**3. Equações algébricas:** 3.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, equação de primeiro grau, equação e trinômio de segundo grau, fórmula de Bhaskara, Teorema Fundamental da Álgebra, decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis do primeiro e segundo graus; 3.2 Relações entre coeficientes e raízes, pesquisa de raízes múltiplas, raízes reais.

**4. Matrizes e sistemas lineares:** Matriz, adição e multiplicação de matrizes, conceito de inversa de uma matriz quadrada; Matrizes associadas a um sistema de equações lineares, resolução e discussão de um sistema linear; Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações, regra de Cramer.

**5. Geometria plana:** Congruência de figuras planas; O postulado das paralelas, duas paralelas cortadas por uma transversal, feixe de paralelas cortadas por transversais, teorema de Tales, semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferências e círculos; Áreas de triângulos, polígonos regulares, círculos e setores circulares.

**6. Geometria espacial:** Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e planos; Prismas, pirâmides e respectivos troncos, cálculo de áreas e volumes; Cilindros, cones e esferas, cálculo de áreas e volumes.

**7. Trigonometria:** Arcos e ângulos, medidas em graus e em radianos, relações de conversão; Funções trigonométricas, periodicidade, cálculo dos valores das funções trigonométricas dos arcos de 30, 45 e 60 graus; Identidades trigonométricas fundamentais: fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetão de arcos, transformações de somas de funções trigonométricas em produtos; Equações e inequações trigonométricas; Gráficos das funções trigonométricas, função par e função ímpar.

**8. Funções:** Domínio: gráficos de funções, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras, função composta, função inversa; Funções do primeiro e segundo graus, máximos e mínimos de funções do segundo grau, inequações produto e inequações quociente; Função módulo; Função exponencial, função logarítmica, teoria dos logaritmos; Equações e inequações exponenciais, equações e inequações logarítmicas.